

INTERESSADO: Polícia Civil de Balneário Camboriú

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços elétricos para a sede da 29ª DRP/CIRETRAN de Balneário Camboriú.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Total
01	Serviço	<p>SERVIÇOS ELETRICOS. Os serviços deverão ser executados nas dependências da 29ª DRP/CIRETRAN de Balneário Camboriú, conforme demanda previamente indicada pela CONTRATANTE. A execução compreenderá:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Instalação de 10 (dez) novas tomadas elétricas;2. Substituição de 20 (vinte) lâmpadas tipo rosca;3. Substituição de 40 (quarenta) lâmpadas tubulares;4. Substituição de 2 (dois) disjuntores trifásicos. <p>Condições de execução:</p> <ol style="list-style-type: none">1. A CONTRATADA será responsável pela MÃO-DE-OBRA e fornecimento de todos as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços;2. Os materiais serão fornecidos pela 29ª DRP/CIRETRAN.3. Os serviços deverão observar as normas técnicas vigentes, especialmente a ABNT NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão);4. A execução deverá seguir todas as normas de segurança do trabalho aplicáveis;5. Ao final dos serviços, deverá ser realizado teste de funcionamento, com validação pelo fiscal do contrato.	01	

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.l1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link <https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=4683>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú/SC, 24 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

TERMO DE REFERÊNCIA

1 UNIDADE REQUISITANTE

Polícia Civil de Balneário Camboriú – Localizada na Avenida dos Estados Nº4281, Centro de Balneário Camboriú.

2 OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviços elétricos para a 29ª DRP/CIRETRAN de Balneário Camboriú.

3 JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços elétricos para atender as necessidades desta 29ª DRP de Balneário Camboriú. Esta contratação se faz indispensável devido à falta de equipe interna especializada, bem como, pela demanda de manutenções necessárias para assegurar o desempenho das atividades da Polícia Civil. O objetivo desta contratação é a otimização das instalações elétricas, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo e gerar condições adequadas ao exercício das atividades dos Policiais Cíveis e colaboradores desta 29ª DRP.

4 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS ELÉTRICOS	1	R\$1.050,00

5 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para eventual contratação, será utilizada a modalidade Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei Nº14.133, de 1º de abril de 2021, em seu Art. 75, II torna-se dispensável a licitação para contratações que tenham valores inferiores a R\$50,000,00.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços elétricos serão realizados na 29ª DRP, em concordância com o seguinte;

- 10 Instalações de novas tomadas;
- 20 Trocas de lâmpadas rosca;
- 40 Trocas de lâmpadas tubulares;
- 2 Trocas de disjuntores trifásicos.

7 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação utilizada para a contratação dos serviços será a 908 - Aplicações Diretas.

8 FORMA DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Os materiais serão recebidos conforme Art. 140 da Lei 14.133 de 2021.

Serão recebidos provisoriamente de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com posterior verificação da conformidade do material e exigências, e será recebido definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências.

O pagamento devido será efetuado em parcela única, através de ordem bancária ou crédito em conta-corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da respectiva Nota Fiscal (indicando dados bancários) e atestado e conferência pelo fiscal.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá entregar os materiais intactos, e em perfeitas condições de uso. A CONTRATADA obriga-se comunicar a Polícia Civil toda e qualquer circunstância ou ocorrência que, constituindo motivos de força maior, não permitam a entrega, ou atraso no cronograma.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas de seguros para cobrir materiais gerais aplicados direta ou indiretamente na execução do objeto, transportes, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, impostos e taxas que possam influir direta ou indiretamente nos custos da execução do contrato, não havendo nenhum outro valor a ser exigido da CONTRATANTE.

É vedado a CONTRATADA ceder, disponibilizar, sublicenciar, vender, doar, alienar, alugar ou transferir, total ou parcialmente, quaisquer informações e documentos da CONTRATANTE sem autorização prévia e documental e assinada, mesmo depois de o contrato estar finalizado ou rompido.

A CONTRATADA DEVERÁ assumir responsabilidade pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imprudência ou imperícia técnica sua ou de seus empregados, ou, ainda, dos subcontratados, mesmo em áreas da CONTRATANTE que não constem do objeto do contrato.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte os serviços contratados.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes. A CONTRATANTE designará um representante da Administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento sobre a entrega do material, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.

A CONTRATANTE terá o direito de recusar todo e qualquer serviço/material, apresentado de forma divergente do especificado no detalhamento do objeto, sendo que todo ônus ocorrerá por conta da CONTRATADA.

A CONTRATANTE prestará apoio à CONTRATADA, prestando informações necessárias e apoio em campo se necessário.

11 DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será a Agente de Polícia Civil Bianca Thomazini Weber, Matrícula Nº 0992263-6-01. Esta ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/aquisição e fiscalização.

A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes prepostos.

Balneário Camboriú, 23 de Abril de 2026.

Giancarlo Rossini
Delegado Regional